

ANEXO II

OFÍCIO C.I.I.R N° 0065/2018

Belém, 23 de julho de 2018

OFÍCIO - Nº0065/2018/DEX/CIIR.

A

Secretária de Estado de Saúde - SESP
A/C. Ilmo. **Sr. Vitor Manuel Jesus Mateus**
Secretário de Estado de Saúde Pública

REF.: UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO C.I.I.R PARA LANCHONETE

Prezado Senhor,

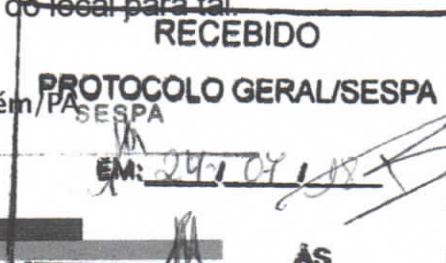
O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, administrador do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – C.I.I.R vem mui respeitosamente solicitar autorização para pauta, referência deste.

Tendo em vista a necessidade de adequação de espaço (previsto em projeto) para ofertar opção de alimentação aos nossos Usuários e Colaboradores, solicitamos autorização para ceder área pertencente ao complexo da Unidade para fim de exploração comercial, por um terceiro devidamente credenciado.

A ideia seria abrir um edital, com critérios específicos no que tange alimentação saudável, preço acessível, higiene, organização e montagem completa das instalações e dar publicidade aos interessados. O objetivo seria ofertar aos Usuários e Colaboradores, opção de alimentação balanceada, saudável e custo baixo. A justificativa se deve ao fato da falta de opção nas redondezas, dificuldade do acesso, do público alvo passar grande parte do dia na Unidade.

Importante destacar que não consta em nosso contrato o fornecimento de alimentação, mesmo porque não fora prevista infraestrutura necessária para tal, haja vista ser um ambulatório, mas considerando as reabilitações, o período pode exceder 6h de permanência, então julgamos que crianças e idosos não possam ficar sem opção.

Ressaltamos que o INDSH não cobrará nada pelo espaço, que o prestador montaria toda estrutura necessária para operacionalizar a lanchonete, com opções saudáveis e de baixo custo, sendo nossa única interface a cessão do local para tal.



José B. Luz Neto
Diretor Executivo
C.I.I.R



CENTRO INTEGRADO
DE INCLUSÃO E
REABILITAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Secretaria de
Saúde Pública

Por fim, em análise do contrato, menciona sobre a responsabilidade pelas instalações, mas não fica claro a anuência em poder utilizar o espaço com esta finalidade, e aproveitamos o ensejo para solicitar o termo de cessão de uso do complexo.

Certo de seu pronto atendimento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário e aproveitarmos a oportunidades para elevar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – C.I.I.R
Diretor Executivo
José Batista Luz Neto

Rodovia Arthur Bernardes, 1000 – Barreiro – Belém/PA

CEP: 66117-005.

(91) 4042-2157/4042-2158/4042-2159



INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano